



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Portaria n.º011/CARMOPREV/2011.*

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, e art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 015/2011,*

**RESOLVE:**

*Conceder aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARILENE DE ASSIS FERREIRA, Professora, matrícula n.º 054, a partir de 09 Maio de 2011, com proventos fixados em R\$ 1.067,85 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), da seguinte forma:*

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1267/09.....R\$ 791,78.  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 35% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 276,85

**TOTAL.....R\$ 1.067,85.**

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 09 de Maio de 2011.*

*Ozéas de Souza Ramos.  
- Diretor Executivo –*